

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 109/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, com fundamento no art. 65, XVIII, da Lei Orgânica do Município e no art. 227 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Cristhine Samorini, o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** acerca da concessão de auxílio-alimentação aos trabalhadores da empresa Sander, prestadora de serviços ao Município de Vitória:

I – Informar se existe previsão, por parte do Município de Vitória, para inclusão de benefício de auxílio-alimentação (ticket alimentação) aos trabalhadores vinculados à empresa Sander, contratada para prestação de serviços à Administração Pública Municipal.

II – Informar se o contrato atualmente vigente entre o Município e a empresa Sander prevê a concessão de auxílio-alimentação aos empregados que executam atividades em favor da Prefeitura de Vitória.

III – Em caso negativo, esclarecer se há estudos técnicos, administrativos ou jurídicos em andamento visando à inclusão do referido benefício em futuras contratações, renovações contratuais ou reequilíbrios econômico-financeiros do contrato vigente.

IV – Informar quais benefícios trabalhistas estão atualmente previstos no contrato firmado entre o Município e a empresa Sander, encaminhando cópia das cláusulas contratuais correspondentes.

V – Informar se já houve solicitação formal, por parte da empresa, dos trabalhadores ou das entidades representativas da categoria, requerendo a inclusão do auxílio-alimentação, especificando quais providências foram adotadas pelo Município.

VI – Encaminhar cópia do contrato administrativo vigente firmado entre o Município de Vitória e a empresa Sander, bem como dos respectivos termos aditivos, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas e benefícios concedidos aos empregados vinculados à execução contratual.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de demandas apresentadas por trabalhadores vinculados à empresa Sander, responsável pela prestação de serviços ao Município de Vitória, os quais manifestam preocupação quanto à ausência de auxílio-alimentação e à necessidade de maior valorização das condições laborais oferecidas aos profissionais terceirizados que atuam diariamente em benefício da Administração Pública.

O auxílio-alimentação constitui importante instrumento de promoção da dignidade do trabalhador, contribuindo para a segurança alimentar, melhoria da qualidade de vida e valorização da mão de obra empregada na execução dos serviços públicos.

Nesse sentido, faz-se necessária a obtenção de informações claras acerca das disposições contratuais atualmente vigentes e da eventual existência de estudos ou planejamento administrativo voltados à inclusão do referido benefício, possibilitando ao Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar as condições estabelecidas nas contratações públicas municipais.

Dessa forma, considerando o dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, bem como os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, transparência e valorização do trabalho humano que orientam a Administração Pública, torna-se necessária a obtenção das informações acima elencadas, a fim de promover os devidos esclarecimentos à população e aos trabalhadores envolvidos.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 9 de junho de 2026

**Professor Jocelino**  
Vereador – PT

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003100390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 16/06/2026 17:08

Checksum: **39FB183D06331BF1F5670BBC4888DBC4175D5CBCB90691E4EE62E6DDE65FCD44**